



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 152/2024

Solicitar que seja feita a informatização do sistema de gestão da saúde pública municipal.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar que seja feita a informatização do sistema de gestão da saúde pública municipal, com o intuito de promover uma gestão mais eficiente e eficaz no atendimento à população, gerando maior organização e transparência.

Justificativa: A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população. No entanto, enfrentamos diariamente desafios significativos, como a falta de organização, a dificuldade no acesso a informações e a baixa transparência nos processos de atendimento e gestão. A informatização do sistema de gestão da saúde pública pode trazer uma série de benefícios, tais como:

Eficiência no Atendimento: Com um sistema informatizado, será possível gerenciar melhor as filas de espera, agendamentos e a distribuição de recursos, garantindo que os serviços de saúde sejam prestados de forma mais rápida e organizada.

Acesso a Informações em Tempo Real: a informatização permitirá que os profissionais de saúde tenham acesso a dados atualizados sobre pacientes, histórico médico e disponibilidade de insumos, o que facilita a tomada de decisões e a continuidade do atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

Transparência e Controle Social: Um sistema digital proporciona a publicação de dados sobre a gestão da saúde, como gastos, serviços prestados e indicadores de saúde, permitindo que a população acompanhe as ações da administração pública.

Integração de Serviços:

A informatização pode promover a integração entre diferentes unidades de saúde, facilitando o compartilhamento de informações e a coordenação de cuidados, o que é essencial para um atendimento mais completo.

Análise de Dados:

Com um sistema informatizado, será possível coletar e analisar dados epidemiológicos e de atendimento, permitindo a identificação de áreas que necessitam de atenção especial e a elaboração de políticas públicas mais eficazes.

Redução de Erros:

A digitalização dos processos ajuda a minimizar erros administrativos e clínicos, melhorando a qualidade do atendimento prestado à população.

Com a implementação de um sistema de gestão da saúde pública informatizado, estaremos dando um passo importante rumo a uma administração mais moderna, transparente e responsável. Isso não apenas beneficiará os usuários dos serviços de saúde, mas também fortalecerá a confiança da população em suas instituições de saúde municipal.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 05 de setembro de 2024.

PRISCILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral